



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-21, de 15 de março de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no uso de suas atribuições  
regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o  
Conselheiro-Federal Roberto Eluard da Veiga  
Cavali como observador do Conselho Federal  
de Odontologia nas eleições a serem  
realizadas pelo Conselho Regional de  
Odontologia do Amapá, no dia 14 de maio de  
2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de março 2002.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE**